



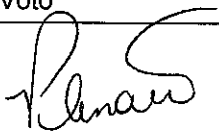
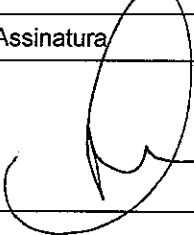
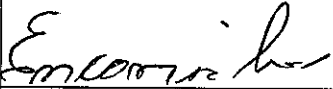
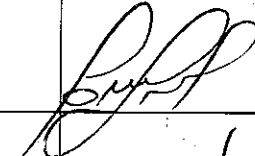
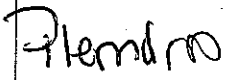

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLCE Nº 01/2017 – EMENDA Nº 1</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO</b>
ASSUNTO:	Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jacareí, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES DR. RODRIGO SALOMON, ABNER DE MADUREIRA E PAULINHO DO ESPORTE (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA Nº 1 da propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b>		
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b>		
<b>LUIS FLÁVIO</b>		

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de setembro de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



**COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

	<b>PLCE Nº 01/2017 – EMENDA Nº 1</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO</b>
ASSUNTO:	<b>Emenda nº 1</b> ao Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jacareí, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES DR. RODRIGO SALOMON, ABNER DE MADUREIRA E PAULINHO DO ESPORTE (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA Nº 1 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b>	FAVORÁVEL	
<b>ABNER DE MADUREIRA</b>	FAVORÁVEL	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b>	FAVORÁVEL	

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de setembro de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.  
 Arquivada.



**COMISSÃO 7 - CDE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

	<b>PLCE Nº 01/2017 – EMENDA Nº 1</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO</b>
ASSUNTO:	Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jacareí, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES DR. RODRIGO SALOMON, ABNER DE MADUREIRA E PAULINHO DO ESPORTE (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA Nº 1 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	Favorável	
ARILDO BATISTA	Favorável	
JUAREZ ARAÚJO	Plenário	

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de setembro de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.